



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 240/2021

Aratuba, 01 de outubro de 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 42/2020 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Aratuba - CMEA para conclusão do quadriênio 2019-2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, JOERLY RODRIGUES VICTOR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 402/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos representantes relacionados a seguir para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATUBA - CMEA para conclusão do mandato do quadriênio 2019-2022.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria Keiliane Leitão Pimentel	Titular e Presidente	Secretaria Municipal de Educação Básica
Maria Neuridete Alves Pinheiro	Suplente	Secretaria Municipal de Educação Básica
Erivaldo Tavares da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Antônia Eva Souza dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Francisca Clenilda Barbosa Lima	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Antônio Josuelo Aprígio de Souza	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Pedro Cristiano Melo Tavares	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Antônio Aiustrong Paz Paiva	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Raimundo Wanderley Alves Filho	Titular	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Lucas Alves Pinheiro	Suplente	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Erika Maria Oliveira dos Santos	Titular e Vice-Presidente	Escola Estadual em atuação no Município
Francisco Gerson Ferreira Castelo	Suplente	Escola Estadual em atuação no Município
Erlene Bezerra Martins	Titular	Pais de alunos
Max Correia de Lima	Suplente	Pais de alunos
Lívia Helen Silva Benedito	Titular	Alunos



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



Pedro Henrique Souza de Araújo	Suplente	Alunos
Georgia da Cruz Vicente	Titular	Servidores Públicos lotados nas Escolas Municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA
Ismael Rômulo Gomes de Souza	Suplente	Servidores Públicos lotados nas Escolas Municipais, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA

Art. 2º - O mandato dos atuais conselheiros se encerra em 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

Joerly Rodrigues Victor
Prefeito do Município